



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ATO HOMOLOGATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 5/2023 – Sistema de Registro de Preços, para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, o objeto foi adjudicado à empresa Auto Posto Motivação Ltda, no valor de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) o litro, totalizando o valor de R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais).

HOMOLOGO a licitação para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 4 de setembro de 2023.

Valdomiro Rodrigues de Lima
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ATO HOMOLOGATÓRIO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023

ATO HOMOLOGATÓRIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 – SISTEMA
REGISTRO DE PREÇOS**

Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob nº 5/2023 – Sistema de Registro de Preços, para aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível, diesel S-10, o objeto foi adjudicado à empresa Auto Posto Motivação Ltda, no valor de R\$ 5,91 (cinco reais e noventa e um centavos) o litro, totalizando o valor de R\$ 17.730,00 (dezesete mil, setecentos e trinta reais).

HOMOLOGO a licitação para que surtam os efeitos legais, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8666/1993.

Pitanga, 4 de setembro de 2023.

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:6E69B20D

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 05/09/2023. Edição 2851

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>